



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER
PROTOCOLO Nº 563/2019
DATA: 29/7/2019

mb

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei nº 5325

Assunto: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 550,19, na Secretaria Municipal de Finanças.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5325, que autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 550,19, na Secretaria Municipal de Finanças, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Contábil nº 123/2019, visando a necessidade de efetuar restituição de valor, considerando que a COSIP possui uma grande escala de contribuintes, ou seja, todos os cidadãos que possuem imóveis(próprios ou locados) em área urbana e distritos, são inúmeros os cadastros existentes no banco de dados municipal, e no decorrer das atividades anuais de tributação, é comum contribuintes pagarem , em alguns casos, em duplicidade, e em decorrência da comprovação do pagamento em duplicidade, deve haver por parte da Administração Municipal a restituição do valor pago a mais.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2019.

Anselmo H. Osório
ANSELMO H. OSÓRIO
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5325, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2019.

Denis Sanson
DENIS SANSON
Membro

Marcos Ribas
MARCOS RIBAS
Membro